



DECRETO N° 127/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 09 DE ABRIL DE 2025.

“NOMEIA A RESPONSÁVEL A OPERAR SICAP-LCO JUNTO AO TCE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 255/2021 de 02 de fevereiro de 2021, Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520/2002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado **LUCAS MIRANDA QUEIROZ**, para responder e operar o **SICAP-LCO** junto ao **TCE/TO**, conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3, de 20 de setembro de 2017.

Para que no corrente exercício, autorizo que proceda à alimentação do sistema SICAP-LCO das dispensas e modalidades de licitações: Pregões, concorrência, concurso, leilão, dialogo competitivo e demais modalidades de licitações formalizados pelo chefe do Poder Executivo, sem prejuízo de suas funções na Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2025.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

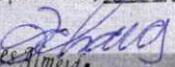
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n° 127/15 de **09/04/25**

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, **09/04/25**


Débora Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
& Planejamento
Decreto n° 067/2025

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO